

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 409 de 18 de maio de 2023.

| O Prefeito Municipal de Nilópolis, usar | do das atribuições que lhe cor | nfere a legislação em vigor, |
|---|--------------------------------|------------------------------|
|---|--------------------------------|------------------------------|

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 03 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|--|----------------------|
| 23.830 | ANDREA REGINA DE AZEVEDO MORAES | PROF DE 1º AO 5º ANO |
| 24.447 | FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA | PROF DE 1º AO 5º ANO |
| 23.815 | FRANCISCA NASCIMENTO TORRES | PROF DE 1º AO 5º ANO |
| 23.075 | MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA | PROF DE 1º AO 5º ANO |
| 26.085 | NILTON PEREIRA DA SILVA | PROF DE 1º AO 5º ANO |
| 23.948 | CLAUDIA GOMES DA SILVA SOUZA | PROF DE 1º AO 5º ANO |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito